



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

LEI Nº 974/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

DENOMINA A UNIDADE BASICA DA FAMÍLIA
DO DISTRITO DE TIMONHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A
SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a Unidade Básica do
Distrito de Timonha de MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO, que passará a se chamar **UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO**.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as
disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 05 dias do mês de junho de 2013.

ROMEU ALDIGUERE DE ARRUDA COELHO

PREFEITO MUNICIPAL





P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 05/06/2013 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, de conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

HAROLDO XIMENES JÚNIOR

OAB/CE 11.267

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO